

Código de Ética e Conduta

PALAVRA DA PRESIDENTE

Olá,

(...) texto a ser elaborado pela presidente

Este código deve nos inspirar! E espero que cada um de nós faça de sua própria conduta um exemplo construtivo para todos.

Obrigado!

Dona Vera Serqueira

ÍNDICE

1. VALORES ORGANIZACIONAIS	01
Nossos Valores	01
2. HISTÓRIA	02
História	02
3. APRESENTAÇÃO E ABRANGÊNCIA	03
4. CONTEXTO EXTERNO	04
Alunos, pais e responsáveis	05
Provedores Externos	06
Entidades e Organizações Públicas	07
Comunidade	08
Imprensa	09
5. CONTEXTO INTERNO	10
Recomendações Específicas para Diretores	11
Recomendações Específicas para Gestores	12
Recomendações Específicas para Funcionários	13
6. RECOMENDAÇÕES GERAIS	14
Conflito de Interesses	15
Combate à Corrupção	16
Segurança das Informações	17
Informação e Uso das Redes Sociais	18
Meio Ambiente	19
7. COMITÊ DE ÉTICA E CONFORMIDADE	20
8. MEDIDAS DISCIPLINARES	21
Declaração de Leitura e Compromisso	22
Declaração de Transparência	23

1. VALORES ORGANIZACIONAIS

NOSSOS VALORES

- Amor ao próximo;
- Respeito;
- Família;
- Honestidade;
- Comprometimento;
- Caridade.

2. HISTÓRIA

Associação de Educação Denizard Rivail do Amazonas – AEDRIA, fundada há

mais de 25 anos segue um modelo educacional moral e ético como princípio. O grupo educacional vem transformando vidas e abraçando o futuro de milhares de crianças e jovens que passaram e passam pela instituição, levando qualidade de ensino e valores para a vida toda.

3. APRESENTAÇÃO E ABRANGÊNCIA



ste Código de Ética constitui um instrumento capaz de gerar um ambiente de

trabalho harmonioso pautado pelos valores da Associação de Educação Denizard Rivail do Amazonas — AEDRIA e suas coligadas, **aqui chamada apenas de "associação"**, com intuito de expressar a cultura, orientar as ações dos colaboradores, e explicitar a postura da associação em face dos diferentes públicos com os quais interage.

Este Código de Ética destina-se a todos, diretores, líderes, colaboradores, provedores externos e parceiros comerciais que servirá de inspiração para o comprometimento de todos com o seu conteúdo, principalmente para agregar na expansão do alcance de nossos propósitos sociais e educacionais.

4. CONTEXTO EXTERNO

Toda organização mantém relações com seus públicos de interesse, ou seja, com todos aqueles agentes que são impactados por suas atividades. Esses relacionamentos precisam ser conhecidos e regulados para que os laços criados sejam fortalecidos e para que todas as partes envolvidas sejam beneficiadas. Para tanto, estabelecemos as seguintes relações:

- Com os alunos, pais e responsáveis
- Com os provedores externos
- Com as entidades e organizações públicas
- Com a comunidade
- Com a imprensa

Alunos, pais e responsáveis

A associação acredita que nas relações com as pessoas, devemos utilizar afirmações verdadeiras e exatas, prezando pela satisfação e reconhecimento do trabalho desenvolvido. Para tanto:



- Associação busca continuamente a qualidade e eficiência no seu dia-a-dia;
- Novos conceitos, tecnologias e recursos humanos são agregados o tempo todo para o fortalecimento da relação com os alunos, pais e professores;
- É imprescindível dispensar aos nossos alunos, pais e professores um tratamento respeitoso, cortês, eficiente e imparcial;
- Devem ser respondidas e analisadas todas as questões levantadas pelos alunos, pais e responsáveis em prazo compatível com suas expectativas e necessidades;
- Todos os alunos, pais e responsáveis são encorajados a relatar quaisquer comportamentos ilegais, não éticos ou inadequados em processos da nossa associação.



- Não existem condições especiais nos atendimentos aos alunos, pais e responsáveis, independente de seu porte, sua posição na sociedade ou por influência de colaboradores da associação;
- Não é permitido o uso do nome da associação para benefício próprio junto aos nossos alunos.

Provedores Externos

Provedores Externos são importantes para a associação e devem ser tratados com respeito e de forma imparcial. Reforçamos alguns princípios básicos para o processo de aquisição de materiais e serviços que formalizam os compromissos éticos nas relações com os Provedores Externos. Para tanto:



- A seleção e a contratação de fornecedores são realizadas com base em critérios técnicos, profissionais e éticos, por meio de processo predeterminado;
- As práticas de compras, realizadas de forma ética, envolvem tomadas de decisão com base em preço, qualidade, quantidade, entrega e assistência;
- Orçamentos são feitos de forma clara e justa para todos os fornecedores participantes de concorrência;
- A associação respeita e cumpre rigorosamente a legislação do país em todas as suas áreas de abrangência. Só contratamos fornecedores que obedeçam à legislação vigente e/ou aplicável à sua atividade, inclusive a trabalhista e a ambiental;
- É imprescindível o comprometimento de todos os fornecedores no cumprimento dos contratos de forma ética e na garantia de confidencialidade das informações;
- Todos os colaboradores da associação são encorajados a relatar quaisquer comportamentos ilegais, não éticos ou inadequados em processos de cotação ou aquisição de bens e serviços;



- Não é permitida a contratação de empresas/consultorias pertencentes a ex-colaboradores, desligados há menos de 1 ano da associação;
- Somente com a aprovação do Comitê de Ética será permitido contratar fornecedores com vínculo com colaboradores e/ou familiares de colaboradores em 1º grau – pai, mãe, irmãos (ãs), filhos(as), cônjuge, primos(as) e tios(as).
- No caso do fornecedor prestar serviços ou comercializar produtos diretamente ligados à atividade do colaborador, fica automaticamente impossibilitado de ser contratado;
- Não contratamos empresas que utilizem mão de obra infantil e/ou escrava;
- Nenhum fornecedor contratado pela associação tem autorização para falar com a imprensa sobre projetos que realizou, está realizando ou realizará para a associação, tampouco fornecer informações e/ou ser fonte de matérias sobre a associação;
- Não é permitido usar termos de contrato ou outras formas de comunicação ambíguas para obter vantagem em relação à outra parte;
- É proibido possibilitar que personalidades e amizades influenciem nas decisões de compra;
- Nenhum colaborador poderá solicitar ou fornecer presentes e benefícios a fornecedores;



Entidades e Organizações Públicas

A associação mantém um bom relacionamento com as autoridades locais, de âmbito estadual e nacional: prefeituras, órgãos de licenciamento urbano e ambiental, delegacias especializadas, agências reguladoras, entidades governamentais, agentes da administração pública e terceiros envolvidos de forma direta ou indireta no desenvolvimento de suas atividades, respeitando as leis, normas e regulamentos e cumprindo com seus deveres .



- Nossa atuação em fóruns com associações de classe será monitorada e encarada com bom senso. Devemos tomar o cuidado para que essas reuniões não se tornem fóruns para elaboração de práticas que afetem a integridade do mercado e desvirtue nossos propósitos e fins não lucrativos;
- Participamos de estudos de mercado, desde que estes não tenham o fim, direto ou indireto, de obter informações privilegiadas com fins comerciais;
- As atas das reuniões com associações de classes deverão retratar o que fora discutido e uma cópia deverá ser encaminhada ao Comitê de Ética. Caso julgar necessário, faça um adendo em seu informe.



- O colaborador só deverá participar de processo político-partidário fora das dependências da associação e em seu tempo livre. É proibido o uso de seu cargo ou ligação com a marca da associação em tais atividades;
- A diretoria e liderança da associação não poderá exercer funções ou cargos políticopartidário.

4. CONTEXTO EXTERNO



Comunidade

Todas as atividades da associação devem ser conduzidas com base em valores éticos e morais, mediante a articulação entre as dimensões econômica, social e ambiental, no desenvolvimento de suas atividades. Para tanto, agimos com boa vontade em:



- Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde desenvolvemos nossas atividades;
- Incentivar ações de responsabilidade social junto à sociedade, clientes, colaboradores ou terceiros para a melhoria da qualidade de vida do ser humano através da educação;
- Buscar prevenir qualquer dano ao meio ambiente e garantir que seus potenciais impactos serão considerados no processo de tomada de decisão;
- Cuidar de si próprio, dos colegas e, ainda, permitir ser cuidado.



Buscar a compatibilização da geração de valor com os objetivos de bem-estar social dos locais em que atua.

Imprensa

Nas relações com a mídia, devemos ser diretos e precisos. Esta comunicação deve ser realizada por profissionais exclusivamente nomeados para este fim. Desta forma:



É necessário

- É dever de todos os colaboradores, terceirizados e prestadores de serviços zelar pela imagem e reputação da associação;
- A informação divulgada pelos veículos de comunicação é muito importante na formação da imagem da associação. Por essa razão, deve ser objeto de cuidado e trabalho centralizado para garantir a adequada percepção;
- Sempre que identificar informações incorretas ou que prejudiquem a imagem da associação na TV, rádio, jornais, mídias de rua, redes sociais ou internet, comunique ao nosso Comitê de Ética;
- Se você for procurado para dar informações, escrever artigos ou dar entrevistas e declarações sobre a associação, entre em contato com o nosso Comitê de Ética.

Comitê de Ética xxxx@xxxxx.com.br



- Todo contato profissional com qualquer órgão de imprensa deverá, obrigatoriamente, ser autorizado previamente pela área interna de comunicação da associação, não sendo permitido a nenhum colaborador conceder qualquer tipo de entrevista ou consentir tomada de imagem sua ou de seu local de trabalho, seja em vídeo, fotografia ou qualquer outra maneira de registro visual, sem a necessária autorização;
- Publicar informações e/ou documentos classificados como confidenciais nas redes sociais;
- Comentar publicamente rumores sobre a associação não confirmados por fontes oficiais;
- Qualquer ato de injúria, infâmia ou calúnia de qualquer natureza, cometida por seus colaboradores em redes sociais ou em qualquer outra mídia social;
- A manifestação em mídias sociais ou para a imprensa em nome da associação. ou com qualquer fardamento, roupa, uniforme ou qualquer objeto que identifique o agente como colaborador da mesma, sem a prévia autorização da Alta Direção.

5. CONTEXTO INTERNO

O ambiente corporativo interno é de suma importância para garantir a satisfação de nossos colaboradores. Um ambiente acolhedor e respeitoso facilita as interações e ajuda a incrementar a produtividade. Além de fortalecer a confiança, contribui para que haja cooperação entre todos, fortalecendo o espírito de equipe e respeito ao próximo. Para tanto, temos:

- Recomendações Específicas para Diretores
- Recomendações Específicas para Gestores
- Recomendações Específicas para Funcionários

Recomendações Específicas para Diretores

Os Diretores guiam e colaboram com a transparência no exercício dos objetivos sociais da associação, e contam com os gestores e os colaboradores para que esses objetivos prosperem. Assim:



- Garantir a elaboração de demonstrações contábeis e financeiras completas e tempestivas que traduzam com rigor e transparência a operação;
- Promover análises preventivas dos riscos operacionais, financeiros e ambientais tendo em vista a perenidade dos objetivos da associação;
- Prezar pela integridade dos mecanismos de prevenção do vazamento de informações privilegiadas, no intuito de contribuir para a boa governança corporativa;



- Adotar medidas que resultem em benefícios ou vantagens pessoais para gestores e colaboradores, seus parentes ou terceiros;
- Permitir que os gestores e colaboradores mantenham vínculos ou atividades externas que possam afetar sua capacidade de julgar ou agir em nome da associação.

Recomendações Específicas para Gestores

Os gestores são fonte de inspiração e exemplo de comportamento e padrões de ações para suas equipes. Em razão disso:



- Seguir e exigir que os colaboradores cumpram as regras e procedimentos estabelecidos pela associação, pontuando as discordâncias de conduta aos canais de comunicação disponibilizados para este fim;
- Promover um ambiente de respeito mútuo e de diálogo, que favoreça a convivência;
- Zelar por um ambiente de trabalho seguro e saudável, pontuando ocorrências indesejadas;
- Cuidar para que as atitudes assumidas no dia a dia não possam ser interpretadas por outros como expressões de favorecimentos (privilégio, favoritismo, apadrinhamento), contribuindo para o descrédito da própria pessoa;
- Incentivar o uso responsável e controlado dos recursos naturais como forma de colaborar para a qualidade de vida e preservar o meio ambiente;
- Proteger as informações e os registros pessoais de colaboradores, mantendo seu acesso restrito às necessidades funcionais, com exceção dos casos em que houver decisão judicial ou exigência legal previamente avaliada pela área jurídica;
- Prevenir-se contra posturas que possam vir a comprometer a imagem e os interesses da associação, sempre que atuar como representante da mesma;
- Reconhecer a liberdade de associação sindical dos colaboradores;



- Permitir quaisquer formas de trabalho degradante, infantil ou forcado, por serem abusivas;
- Tolerar o assédio moral, ou seja, admitir ou praticar a perseguição de um subordinado em particular por meio de abusos recorrentes de poder que ferem sua dignidade e lhe causam danos morais;
- Usar o nome da associação para obter benefícios pessoais ou vantagens para parentes ou terceiros, vindo a comprometer a própria imagem profissional e a reputação da associação;
- Tolerar o assédio sexual, ou seja, permitir ou praticar atos como insinuações, contatos físicos forçados, convites impertinentes que chantageiam e humilham a vítima com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual;
- Punir ou retaliar quem reporte pelos canais competentes de notificação a ocorrência de assédio, de discriminação ou de qualquer infração ao presente Código de Ética;
- Promover ou premiar colaboradores por qualquer outra razão que não seja a competência técnica ou o desempenho efetivo, incorrendo em favoritismo contraproducente do ponto de vista organizacional;

Recomendações Específicas para Funcionários

Os colaboradores, assim como os terceiros, satisfazem as necessidades dos clientes e, em consequência, realizam o propósito da associação. Portanto:



É necessário

- Conhecer e cumprir as regras e procedimentos estabelecidos pela associação;
- Tratar colegas e superiores hierárquicos com respeito e cordialidade tendo em vista a necessidade de cultivar um ambiente de trabalho saudável e produtivo;
- Preservar as instalações, os recursos, os equipamentos, os softwares e os demais materiais de trabalho postos à disposição, fazendo deles uso adequado, combatendo o desperdício:
- Zelar pelo bom nome da associação, tendo cuidado com a forma como as atividades são realizadas, e comunicar eventuais infrações ao presente Código ao superior hierárquico ou, alternativamente, ao Comitê de Ética, para que providências preventivas e corretivas possam ser adotadas;
- Submeter questões não reguladas pelo presente Código ou infrações à apreciação do Comitê de Ética;
- O sigilo das informações de clientes é de responsabilidade de todos os funcionários, sendo proibido o repasse das informações a terceiros sem a autorização da área responsável;
- Não permitir o vazamento de informações confidenciais, privilegiadas ou de clientes e/ou parceiros para proveito próprio ou de outros;
- Não divulgar ou compartilhar informações confidenciais (planejamentos, dados de clientes, etc.) com outros colaboradores ou terceiros, que não necessitem de tais informações para o desempenho de suas atividades, independente do meio ou canal;
- As empresas parceiras selecionadas devem concordar em manter a confidencialidade e a segurança dos dados de nossos clientes, protegendo a informação contra acessos não autorizados, uso ou revelação de dados, limitando a utilização dos dados ao propósito acordado. A associação deve exigir obrigações contratuais de seus parceiros para que respeitem as informações de clientes, adotando políticas de privacidade e confidencialidade.



É inaceitável

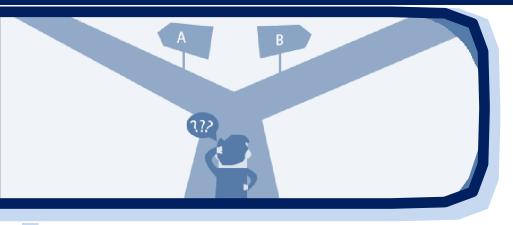
- ➤ Promover preconceitos, discriminando entre os colegas e os demais públicos de interesse a condição social, o gênero, a etnia, a cor, a religião, o credo, a idade, a orientação sexual, a região de origem, a incapacidade física ou mental, o estado civil, as características físicas permanentes ou temporárias e as convicções filosóficas ou políticas;
- Envolver-se em situações e/ou operações que possam contribuir para a realização de atos ilícitos ou criminosos, tais como corrupção, propina, lavagem de dinheiro ou fraude, infringindo dispositivos legais;
- Reproduzir boatos e maledicências contra colegas, gestores, clientes, terceiros ou quaisquer outros agentes de nosso relacionamento;
- Desqualificar colegas ou gestores, diretamente ou por meio das redes sociais, fazendo piadas ofensivas, lançando insultos ou insinuações vexatórias;
- Trabalhar sob o efeito de bebidas alcoólicas ou de substâncias químicas, causando embaraço aos colegas, clientes e terceiros, e prejudicando o bom andamento das atividades:
- Praticar jogos de azar, com envolvimento de valores, o que desvirtua o ambiente profissional;
- Comercializar produtos/serviços e/ou rifas (fins pessoais) ou divulgar correntes de qualquer natureza, durante o expediente e nas dependências da associação;
- Utilizar os bens e recursos da associação para fins particulares, uma vez que eles se destinam às atividades exclusivas da associação;
- Portar, usar ou distribuir drogas ilícitas nas dependências da associação;
- Conduzir dentro das dependências da associação algum tipo de arma, exceção feita aos seguranças oficialmente designados para proteger o patrimônio da associação;
- Acessar nas dependências e equipamentos da associação, conteúdo disponível em sites que contenham material pornográfico, ou ofereçam jogos de azar.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Destacamos recomendações gerais que possuem alcance a todos os públicos, alcançando todos nós, estas são recomendações gerais que abrangem regras gerais divididas em temas principais. É nosso dever seguir e prezar para que as relações sejam íntegras neste sentido.

- Conflito de Interesses
- Combate à Corrupção
- Segurança das Informações
- > Informações e Uso das Redes Sociais
- Meio Ambiente

6. RECOMENDAÇÕES GERAIS



Conflito de Interesses

Os interesses da associação devem prevalecer sobre interesses particulares dos colaboradores ou de terceiros e orientar toda e qualquer tomada de decisão. Assim, destacamos os seguintes pontos:



- Preservar o patrimônio da associação ou em uso/cessão para esta, não o utilizando para benefício próprio;
- Somente será permitido aceitar brindes personalizados (brand itens) sem valor comercial (exemplo: agendas, chaveiros, canetas personalizadas, etc);
- Convites para participar em almoços, jantares e/ou outros eventos patrocinados pelo fornecedor é uma prática comum em negócios. Porém, há uma limitação quanto ao tipo de evento ou o valor envolvido. Antes de aceitá-lo, consulte o comitê de Ética;
- Comunicar ao superior hierárquico toda atividade ou situação que possa vir a afetar as próprias responsabilidades profissionais ou que possa acarretar conflitos de interesse reais ou potenciais;
- Declarar-se eticamente impedido de representar a associação em qualquer transação que envolva parente ou amigo, para não ser acusado de parcialidade;
- Exercer rigor, por dever de ofício, na prestação de contas referentes a despesas administrativas, tanto das próprias quanto dos subordinados.



- Manter atividades paralelas que possam interferir em seu desempenho ou em suas atribuições;
- Retirar e utilizar qualquer tipo de material da associação para fins particulares;
- Não é permitido aceitar, de forma alguma, favores referentes ao fornecimento de materiais ou serviços de nossos fornecedores;
- Indicar parentes 1º. e 2º. Grau ou levar outros a indicá-los sem informar o fato ao responsável pela contratação, diante do evidente envolvimento;
- Manter qualquer tipo de vínculo com terceiros, caso essa relação possa influenciar decisões ou constituir risco de vazamento de informações confidenciais, sem comunicar o fato ao superior hierárquico ou ao Comitê de Ética;
- Influenciar decisões de outras áreas que possam beneficiar terceiros com os quais se tenha algum tipo de vínculo;
- Realizar negociação por conta própria, em nome da associação, sem ser formalmente credenciado e orientado para tal;
- A utilização pessoal de serviço/produto de um mesmo fornecedor da associação deve acontecer de forma independente, sendo todas as despesas pagas pelo colaborador, e, sempre, com a ciência do superior do colaborador.

Combate à Corrupção

A corrupção diz respeito à apropriação abusiva de recursos, vantagens ou bens e é lesiva aos interesses alheios. Atos de corrupção deterioram as relações e a coesão internas da associação, põem em xeque sua reputação e as expõem a retaliações e a processos legais. Em vista disso:



- Prevenir e combater com rigor toda forma de corrupção (suborno, extorsão, tráfico de influência, favorecimentos indevidos, etc), lavagem de dinheiro, fraudes e demais atos ilícitos ou criminosos para evitar os efeitos deletérios que provocam;
- Encaminhar ao Comitê de Ética todo e qualquer presente, ou brinde, cuja recusa possa ocasionar constrangimento à outra parte ou cuja devolução não tenha sido possível, para que seja sorteado entre os colaboradores ou doado às instituições filantrópicas.



- Subornar ou oferecer suborno a funcionários públicos para burlar a legislação ou para acelerar processos, diretamente ou por meio do serviço de terceiros;
- Tolerar negócios ou operações que possam contribuir para a realização de atos ilícitos ou criminosos, tais como corrupção, propina, lavagem de dinheiro ou fraude, infringindo dispositivos legais;
- Receber presentes ou favores de qualquer tipo (descontos em transações pessoais, ofertas) com o objetivo de afetar decisões, estimular tratamentos diferenciados, facilitar negócios ou beneficiar terceiros;
- Receber de terceiros, pessoalmente ou por meio dos parentes, brindes, viagens, convites para refeições, ingressos em eventos ou entretenimentos, participação em feiras ou congressos, avais empréstimos, sorteios de promoções, serviços ou atenções diversas, a não ser que sejam previamente analisadas e autorizadas pelo Comitê de Ética, uma vez que isso pode comprometer a isenção do gestor ou colaborador e pode lançar suspeita sobre sua idoneidade e, por extensão, sobre a própria associação.

Segurança das Informações

As informações oriundas do exercício das atividades são vistas como confidenciais, pois não são de domínio público e podem afetar não só a associação, mas as pessoas ou as organizações a que se referem. Sendo assim:



- Armazenar as informações em locais seguros, conforme seu nível de classificação, no intuito de preservar a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a rastreabilidade dos dados;
- Proteger a confidencialidade dos registros pessoais dos alunos e colaboradores, incluindo dados psicológicos e médicos, por meio da restrição de seu acesso a quem tiver necessidade funcional de conhecê-los, salvo se o próprio autorizar sua divulgação ou em caso de exigência legal;
- Proteger rigorosamente o sigilo das senhas dos usuários para não comprometer os serviços e os sistemas de segurança das informações;
- Cuidar para que informações confidenciais não fiquem à vista de pessoas estranhas ou até de profissionais que não pertençam à área responsável por elas, para evitar eventual vazamento;
- Respeitar o uso exclusivo dos dados, informações, softwares, sistemas ou materiais desenvolvidos em decorrência das relações de trabalho, uma vez que se trata de propriedade intelectual da associação;
- Tratar com a devida confidencialidade todas as informações comerciais, técnicas, estratégicas e profissionais que dizem respeito à associação, seus clientes e/ou parceiros, tendo em vista que, seu uso impróprio, divulgação ou revelação antecipada, poderá implicar em riscos.



- Gravar reuniões de trabalho sem a expressa autorização dos superiores hierárquicos e sem o consentimento dos demais presentes;
- Transferir a quem quer que seja a senha pessoal ou autorizar que outros possam usar seu perfil de acesso, comprometendo a segurança das informações da associação;
- Comentar informações confidenciais em locais públicos, sites de relacionamento ou fóruns de discussão na Internet, diante da possibilidade de divulgação inadvertida de dados sigilosos;
- Não enviar padrões / formulários da associação para uso próprio e/ou de terceiros não vinculados;
- Usar informações confidenciais em benefício pessoal ou de terceiros, manchando a própria imagem profissional e desrespeitando o compromisso moral firmado com a associação;
- Repassar documentos ou fazer comentários sobre atividades da associação com terceiros, amigos ou parentes, e contribuir com a difusão de boatos ou vazamentos;
- Atender a solicitações externas ou de colaboradores para a realização de trabalhos acadêmicos ou escolares que tenham por tema a associação, sem a devida autorização da Diretoria;
- Ministrar palestras ou conferências, proferir discursos, dar declarações, escrever artigos ou manifestar-se nas redes sociais a respeito da associação sem prévia autorização da Diretoria, a fim de evitar mal-entendidos ou desinformações cujas repercussões são de difícil mensuração.



Informações e Uso das Redes Sociais

A internet e as redes sociais são excelentes formas de comunicação e nos aproximam de nossos amigos, alunos, pais, mestres e professores, parceiros comerciais e da comunidade em geral. Como em todo meio, devem ser observados cuidados em seu uso. Pondere e use bom senso ao se expressar, pois suas palavras exercem influência, tanto em seu círculo pessoal quanto em sua imagem profissional. Por isso:



- Verificar a existência de informação confidencial e imagem de clientes ou demonstração de processos internos ao postar foto ou vídeo com as dependências ou uniforme da associação;
- Não é permitida a utilização da marca ou instalações da associação para promoção pessoal ou de atividades profissionais diversas;
- Somente pessoas autorizadas pela associação podem postar conteúdos em seu nome. Estes devem ser verdadeiros, respeitosos e considerar todos os públicos aos quais a mensagem pode ser exposta.



- Postar ou divulgar informações de nossos alunos, clientes ou fornecedores sem autorização prévia;
- Utilizar as redes internas da associação (inclusive wi-fi) para postagem ou compartilhamento de divulgação de conteúdo discriminatório, imoral, pornográfico ou que atente contra as leis vigentes ou políticas internas da associação.



Meio Ambiente

Os aspectos relacionados à promoção e manutenção de um ambiente sustentável são prioritários. A associação assume o compromisso de respeitar o meio ambiente no desenvolvimento de suas atividades, produtos e serviços, utilizando práticas e medidas que assegurem a prevenção da poluição, a redução de impactos ambientais negativos e a melhoria do nosso desempenho ambiental, como:



- Atender integralmente a legislação e as normas ambientais aplicáveis;
- Buscar, desenvolver e implantar novas tecnologias, que melhorem nosso desempenho ambiental;
- Identificar os possíveis impactos ambientais dos nossos processos e manter em continuidade a busca da redução dos impactos negativos;
- Otimizar o uso de matérias-primas e energia como forma de contribuir para a conservação dos recursos naturais;
- Reduzir, reutilizar e promover a reciclagem dos resíduos gerados;
- Treinar, conscientizar seus colaboradores e estimular seus provedores externos na busca por um meio ambiente sustentável.



- Jogar lixo nas áreas de atuação e nos rios;
- Caçar e/ou molestar animais silvestres;
- Agredir ou expor para fins de colaboração nas atividades animais domésticos e/ou silvestres;

7. COMITÊ DE ÉTICA E CONFORMIDADE

ara a gestão da cultura ética na associação, foi criado um Comitê de Ética.

As principais responsabilidades do Comitê:

- Acolher e responder a todos os casos de infração ao Código encaminhados por meio dos canais de notificação, desde que fundamentados em fatos ou indícios consistentes;
- Garantir o sigilo da apuração de ocorrências e o anonimato;
- Assegurar que não haverá represália a quem reportar denúncias de boa-fé. No entanto, se houver comunicação falsa, o autor estará sujeito à aplicação de medidas disciplinares;
- Analisar as infrações ao Código;
- Interpretar o texto, esclarecer eventuais dúvidas e posicionar-se a respeito de condutas que não tenham sido previstas pelo Código;
- Atualizar periodicamente, orientar a disseminação das diretrizes do Código e empenhar-se para que sejam estendidas aos terceiros;
- Prover e enraizar uma cultura de controles internos;
- Resolver os conflitos de ética que não são solucionados pela cadeia de comando ou que não estão previstos neste código ou em suas Diretrizes;
- Revisar este código, quando necessário, para adaptar, atualizar ou incluir novos itens ou conceitos.

Embora o objetivo deste Código seja atender à maioria das situações envolvendo questões relacionadas à ética em nossas atividades, novas situações podem surgir, sendo necessária a definição de regra e atualização do Código de Ética.

Caso se sinta mais confortável em relatar o seu caso pessoalmente e não possa fazê-lo com o Comitê de Ética da associação, procure seu gestor imediato ou a diretoria.

O Comitê de Ética manterá canais de comunicação à disposição de colaboradores e parceiros para o esclarecimento de dúvidas e relato de ações contrárias a este Código, aos princípios da organização ou à legislação.

Qualquer atitude que não esteja de acordo com os princípios estabelecidos deve ser reportada e validada com o Comitê de Ética.

Para denúncias (anônimas ou não) um canal de comunicação estará disponível.

8. MEDIDAS DISCIPLINARES

s descumprimentos às diretrizes do Código de Ética são passíveis de medidas disciplinares a serem estabelecidas pelo Comitê de Ética e pela Diretoria. Cabem às lideranças da associação guiar suas equipes para a correta aplicação das políticas do Código.

O julgamento e eventual aplicação de medidas disciplinares serão decididos pelo Comitê, com bom senso e equilíbrio. Estão previstas as seguintes medidas disciplinares internas:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Termo de Ajustamento de Conduta;
- Suspensão;
- Dispensa sem justa causa;
- Dispensa por justa causa;
- Medidas judiciais.

Comitê de Ética xxxx@xxxxx.com.br

ATUALIZAÇÃO

Em virtude das constantes alterações legislativas e regulatórias, bem como da evolução da associação, este Código será regularmente atualizado. Você poderá sempre encontrar a última versão em nosso site www.denizardrivail.com.br

DECLARAÇÃO DE LEITURA E COMPROMISSO

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e estou ciente de todas as regras e obrigações.

Concordo e assumo a obrigação de incorporá—las como referência nas minhas atividades diárias na associação.

Toda e qualquer violação deste código de ética será apurada e constituirá causa para medidas disciplinares.

Versão do Código de Ética (data)	
Nome Completo em letra de forma	
Área / Cliente / Fornecedor / Órgãos Públicos:	
Data:/	
Assinatura:	

Destaque esta folha e entregue-a preenchida ao comitê

DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA

Existência ou Não de Conflito de Interesses

Esta declaração é voltada para pessoas ou organizações que tenham alguma situação que possa representar real ou potencial conflito de interesses com a associação ou com o exercício de atividades na associação, como também situações que necessitem de validação do Comitê de Ética de acordo com as regras dispostas neste Código. Preencha os campos abaixo, assine e encaminhe para o Comitê de Ética.

1.Situação(ões) que necessite(m) de avaliação:
Descrição da situação:
Versão do Código de Ética (data)
Nome Completo em letra de forma
Área / Cliente / Fornecedor / Órgãos Públicos:
Data:/
Assinatura:

Destaque esta folha e entregue-a preenchida ao comitê